



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001494/2014

Data: 18/08/2014 Horário: 13:15

Legislativo - IND 176/2014

**INDICA AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE IMPLANTE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA ESTRADA AO LADO DA ESTÂNCIA SÔNIA, SENTIDO TABATINGA, ENTRE A ESTÂNCIA SÔNIA E A USINA DE ASFALTO.**

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

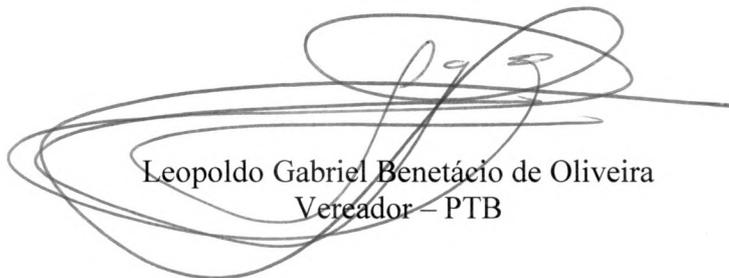
Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Solicitamos a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação, para conhecimento e providências, conforme abaixo justificada.**

Devido às residências da Estância Sônia que abrigam moradores com suas famílias, é importante a implantação de barreira para inibir a velocidade dos veículos que transitam por ali, principalmente os caminhões da Usina, os quais são muitos, auxiliando na segurança dos pedestres, que em sua maioria são crianças.

Sala das sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de Agosto de 2014.



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

